



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 1179

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Despacho de Julgamento	11
Homologação / Adjudicação	12
Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Convocação	21



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****PORTARIA Nº 4.737, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

(que designa fiscal para acompanhamento da execução do Contrato nº 162/2022)

JONILCE PRANAS, Prefeito Municipal (em exercício) de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor público municipal PRISCILA ROSANE TRINO para fiscalizar a execução do Contrato nº 162/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 156/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em medicina do trabalho.

Artigo 2º. O referido servidor, na condição de fiscal, deverá certificar-se que as condições estabelecidas em edital, contrato e na proposta vencedora estejam sendo cumpridas durante sua execução, para que os objetivos da licitação sejam preservados e efetivamente concretizados.

Artigo 3º. O servidor deverá ainda zelar pelo bom andamento dos serviços pactuados, mediante as atividades de acompanhamento, orientação, avaliação e controle das atividades, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratual.

Parágrafo Primeiro: Quando constatados defeitos ou falhas de execução, o fiscal deverá rejeitar os serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, determinando o que for necessário para regularizar os defeitos observados, através de notificação por escrito à Contratada, com prova de recebimento da mesma, observando sempre as condições previstas no contrato e no edital do certame para a sua regularização, inclusive quanto aos prazos para o seu saneamento.

Artigo 4º. O fiscal deverá receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor competente, para que o pagamento ocorra conforme o estabelecido no edital e no contrato.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de novembro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeita Municipal (em exercício)



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROCESSO Nº 2146/2022

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2022, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **RÓDRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	Vr. Unit	Valor Total
01	7.000	KG	<p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS. Níveis de Garantia Umidade (max.) 120g/kg 12% Proteína Bruta (min.) 200g/kg 20% Extrato Etéreo (min.) 70g/kg 7% Matéria Fibrosa (max.) 50g/kg 5% Matéria Mineral (max.) 110g/kg 11% Cálcio (max.) 24g/kg 2,4% Cálcio (min.) 9.000mg/kg 0,9% Fósforo (min.) 8.000mg/kg 0,8% Demais componentes não servirão para nortear a aquisição. COMPOSIÇÃO: Deve conter, entre outros componentes: - proteínas de origem animal: ovos e/ou carne(bovina ou ovina ou ave ou peixe) e/ou vísceras de aves. - proteínas de origem vegetal: Soja - Carboidratos: Milho e ou Arroz. - Vitaminas e minerais: Premix Vitamínico Mineral Sacos de ração pesando no mínimo 15kg e máximo 20kg * TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA NERO REFEIÇÕES OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.</p>	SPERT LIFE	R\$ 5,99	R\$ 41.930,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2 – A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Acaraí, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs, em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 – O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta-corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 – No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- 1 – Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).
- 2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
 - 2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
 - 2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;
- 3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
- 4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
- 5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
- 6 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
- 7 – No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 8 – No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.
- 2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.
- 3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
 - 3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses**.
- 4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.
- 7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

11 – Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 25 de maio de 2022.

RODRIGO GAGLIARDI HARA

CPF nº 310.101.588-05

Rodrigo Gagliardi Hara Eireli

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
PROCESSO Nº 2146/2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **LICITAVET COMERCIAL LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	Vr. Unit	Valor Total
02	2.000	KG	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS. Níveis de Garantia Umidade (max.) 120g/kg 12% Proteína Bruta (min.) 300g/kg 30% Extrato Etéreo (min.) 100g/kg 10% Matéria Fibrosa (max.) 40g/kg 4% Matéria Mineral (max.) 100g/kg 10% Cálcio (min.) 8.000mg/kg 0,8% Cálcio (max.) 24g/kg 2,4% Fósforo(min.) 8.000mg/kg 0,8% Sódio (min) 3.000mg/kg 0,3% Potássio (min) 6.000mg/kg 0,6% Taurina (min) 1.000mg/kg 0,1% DL-Metionina (min) 5.700mg/kg 0,57% Demais componentes não servirão para nortear a aquisição. COMPOSIÇÃO: Deve conter, entre outros componentes: - proteínas de origem animal: ovos e/ou carne(bovina ou ovina ou ave ou peixe) e/ou vísceras de aves. - proteínas de origem vegetal: Soja - Carboidratos: Milho e ou Arroz. - Vitaminas e minerais: - Premix Vitaminico Mineral Sacos de ração pesando no mínimo 10kg e máximo 30kg * TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA MAX CAT SABOR MIX OU SIMILAR DE IGUAL QUALIDADE OU SUPERIOR.	ESTIMACAT SERIE OURO /FABRICANTE: NUTRIMAG	R\$ 11,45	R\$ 22.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 – A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Acaraí, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs, em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 – O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta-corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 – No caso de Licitante vencedor em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- 1 – Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).
- 2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
 - 2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
 - 2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;
- 3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
- 4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
- 5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
- 6 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
- 7 – No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 8 – No caso de o Licitante vencedor estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.
- 2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.
- 3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
 - 3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses**.
- 4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

11 – Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 01 de junho de 2022.

PAULO ALEXANDRE MANCUZO

CPF nº 273.283.668-00

Licitavet Comercial Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal



Despacho de Julgamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS****TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022**
Julgamento/Habilitação

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº 17/2022, cujo objeto é a contratação das obras de reforma do prédio do Teatro Municipal "Flávio Razuk", localizado na Rua Prudente de Moraes, nº S-211 - centro - Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: ND – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PEMCEL, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, por estarem com toda a documentação em ordem.

Pederneiras, 25 de novembro de 2022.


LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.


LEANDRO ROSA
Membro da C.M.L.


MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da C.M.L.



Homologação / Adjudicação

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?p...>

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00145/2022

Às 10:20 horas do dia 26 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 13996/2022, Pregão nº 00145/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Guardanapo de pano**Descrição Complementar:** Guardanapo De Pano Tipo Tecido: 100% Algodão , Cor: Branca , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 C**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 2.744,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 1.560,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	26/10/2022 10:12:39	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/11/2022 10:53:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.560,0000
Homologado	24/11/2022 11:08:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 2

Descrição: Guardanapo de papel**Descrição Complementar:** Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 22 CM, Comprimento: 22 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Não Aplicável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 213,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 100 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 91,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 10:14:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 20.531.237/0001-06, Melhor lance: R\$ 91,5000
Homologado	26/10/2022 10:20:08	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 3****Descrição:** Sabonete Líquido**Descrição Complementar:** Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso Perolado , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Alcool E Sorbitol**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 1.794,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 1 L**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 , com valor negociado a R\$ 1.254,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	26/10/2022 10:12:39	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/11/2022 10:53:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.500,0000, Valor Negociado: R\$ 1.254,0000
Homologado	24/11/2022 11:08:37	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 4**Descrição:** Esponja limpeza**Descrição Complementar:** Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Formato: Retangular , Aplicação: Serviço Pesado , Comprimento Mínimo: 230 MM, Largura Mínima: 110 MM, Espessura Mínima: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 824,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** C.H. LAZZARI , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	26/10/2022 10:12:39	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/11/2022 10:53:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C.H. LAZZARI, CNPJ/CPF: 10.348.911/0001-68, Melhor lance: R\$ 800,0000
Homologado	24/11/2022 11:08:38	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 5**Descrição:** Álcool etílico limpeza de ambientes**Descrição Complementar:** Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado , Aplicação: Limpeza , Concentração: 92,8°Inpm**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Estimado:** R\$ 1.101,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 1000 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 759,1200 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 10:14:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 20.531.237/0001-06, Melhor lance: R\$ 759,1200
Homologado	26/10/2022 10:20:10	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 6**Descrição:** Toalha de papel**Descrição Complementar:** Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Simples , Comprimento: 200 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Bobina 200 M**Valor Estimado:** R\$ 3.980,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.528,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	26/10/2022 10:12:39	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/11/2022 10:53:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.971.158/0001-22, Melhor lance: R\$ 2.528,0000
Homologado	24/11/2022 11:08:38	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 7**Descrição:** Toalha de papel**Descrição Complementar:** Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Alto Poder De Absorção, Gramatura Mínima 28 G/M2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** Pacote 2 RO**Valor Estimado:** R\$ 1.416,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 804,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	26/10/2022 10:12:39	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/11/2022 10:53:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 804,0000
Homologado	24/11/2022 11:08:39	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 8

**Descrição:** Avental**Descrição Complementar:** Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Forro 100 % Poliester, Tira No Pescoço 2 Tiras Na , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: Sob Medida**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 6.240,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 6.899,0000 , com valor negociado a R\$ 6.240,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 10:14:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 6.899,0000, Valor Negociado: R\$ 6.240,0000
Homologado	26/10/2022 10:20:13	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 9**Descrição:** Máscara cirúrgica**Descrição Complementar:** Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Componente Adicional: Visor P/ Proteção Ocular , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 2.740,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 10:14:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.219.256/0001-05, Melhor lance: R\$ 1.200,0000
Homologado	26/10/2022 10:20:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 10**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico**Descrição Complementar:** Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Com Pó , Esterilidade: Não Esterilizada , Cor: Branca , Tipo: Ambidestra**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 300,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 100 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 127,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 10:14:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 127,0000



Homologado 26/10/2022 10:20:17
IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA

Item: 11**Descrição:** Avental**Descrição Complementar:** Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Forro 100 % Poliester, Tira No Pescoço 2 Tiras Na , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: Sob Medida**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.324,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.430,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 10:14:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 39.905.061/0001-33, Melhor lance: R\$ 2.430,0000
Homologado	26/10/2022 10:20:20	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 12**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico**Descrição Complementar:** Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Sem Pó, Descartável , Esterilidade: Não Estéril , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Caixa 100 UN**Valor Estimado:** R\$ 187,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 129,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 10:14:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 129,0000
Homologado	26/10/2022 10:20:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 13**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico**Descrição Complementar:** Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo Uso: Descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Caixa 100 UN**Valor Estimado:** R\$ 867,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 699,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado	26/10/2022 10:14:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20, Melhor lance: R\$ 699,0000
Homologado	26/10/2022 10:20:25	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 14**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico**Descrição Complementar:** Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Sem Pó, Descartável , Esterilidade: Não Estéril , Apresentação: Atóxica , Tipo: Ambidestra , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 300,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Caixa 100 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 258,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 10:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 258,0000
Homologado	26/10/2022 10:20:27	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 15**Descrição:** Embalagem plástica**Descrição Complementar:** Embalagem Plástica Forma: Saco , Largura: 30 CM, Altura: 50 CM, Material: Plástico , Espessura: 0,15 MM, Aplicação: Embalar Carnes/Defumados/Embutidos , Transmitância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 13.600,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000 , com valor negociado a R\$ 7.800,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	26/10/2022 10:12:39	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/11/2022 10:53:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 20.531.237/0001-06, Melhor lance: R\$ 8.000,0000, Valor Negociado: R\$ 7.800,0000
Homologado	24/11/2022 11:08:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 16**Descrição:** Pote**Descrição Complementar:** Pote Material: Plástico , Capacidade: 100 ML, Características Adicionais: Sem Tampa, Branco Leitoso E Descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 547,2000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/10/2022 10:20:29	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 17**Descrição:** Tampa copo**Descrição Complementar:** Tampa Copo Material: Poliestireno , Cor: Transparente , Tipo: Descartável , Capacidade Copo: 200 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 484,2000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Embalagem 50 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/10/2022 10:20:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 18**Descrição:** Embalagem plástica**Descrição Complementar:** Embalagem Plástica Forma: Saco , Largura: 30 CM, Altura: 50 CM, Material: Plástico , Espessura: 0,15 MM, Aplicação: Embalar Carnes/Defumados/Embutidos , Transmitância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 13.185,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pacote 3 KG**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 14.868,0000 , com valor negociado a R\$ 13.185,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	26/10/2022 10:12:39	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/11/2022 10:53:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 14.868,0000, Valor Negociado: R\$ 13.185,0000
Homologado	24/11/2022 11:08:41	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 19**Descrição:** Embalagem plástica**Descrição Complementar:** Embalagem Plástica Forma: Saco , Largura: 50 CM, Altura: 80 CM, Material: Polietileno , Espessura: 0,15 MM, Cor: Incolor , Características Adicionais: Alta Densidade , Transmitância: Transparente**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Valor Estimado:** R\$ 40.800,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 25.990,0000 , com valor negociado a R\$ 25.980,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Volta de fase	26/10/2022 10:12:39	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/11/2022 10:53:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.952.899/0001-80, Melhor lance: R\$ 25.990,0000, Valor Negociado: R\$ 25.980,0000
Homologado	24/11/2022 11:08:42	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 20**Descrição:** Saco**Descrição Complementar:** Saco Material: Plástico Transparente , Características Adicionais: Sem Furo , Altura: 297 MM, Largura: 420 MM, Espessura: 0,15 MICR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 350**Valor Estimado:** R\$ 8.498,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 200 UN**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.460,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 10:14:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00, Melhor lance: R\$ 2.460,0000
Homologado	26/10/2022 10:20:33	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 21**Descrição:** Pano limpeza**Descrição Complementar:** Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 21.750,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Rolo 300 M**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Adjudicado para:** MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 17.100,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	26/10/2022 10:12:39	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/11/2022 10:53:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 17.100,0000
Homologado	24/11/2022 11:08:42	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Item: 22**Descrição:** Hipoclorito de sódio**Descrição Complementar:** Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido , Concentração: Teor Mínimo De 5% De Cloro Ativo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 5.085,0000**Unidade de fornecimento:** Litro**Intervalo Mínimo entre Lances:-**



Situação: Homologado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI , **pelo melhor lance** de R\$ 1.116,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/10/2022 10:14:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI, CNPJ/CPF: 05.971.158/0001-22, Melhor lance: R\$ 1.116,0000
Homologado	26/10/2022 10:20:36	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento

**Contratos**

CONTRATO Nº 162/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Total Life Assistência a Vida Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em Medicina do Trabalho. VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00. ASSINATURA: 23/11/2022. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

PROponentes: 06.

Pederneiras, 23 de novembro de 2022.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal (em exercício)

Aviso de Licitação**CONCORRÊNCIA Nº 04/2022**

OBJETO: Alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 28/12/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 18 de dezembro de 2022.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal em Exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022

OBJETO: Aquisição de pneus. ENCERRAMENTO: 08/12/2022, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 23 de novembro de 2022.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal em Exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022

OBJETO: Aquisição de caixas plásticas organizadoras, espelhos em acrílico e tatames em eva, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 09/12/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 24 de novembro de 2022.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal (em exercício)

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
BIANCA MOZELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	61º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281